



Rua Farlas Neves Sobrinho, 232 Baltro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0°81-3429 2622 - Fax: 0°81-3429 1010 E-Mail: <u>htri@elogica.com.br</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO E A EMPRESA BIOIMAGEM S/S LTDA-EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO, com endereço à Avenida Henrique de Holanda, 87, Vitória de Santo Antão, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Casa Caiada – Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA BIOIMAGEM S/S LTDA-EPP, estabelecida na Rua Mario Domingues, 149, Boa Vista, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 05.977.621/0001-43, por sua representante legal, ANA SOFIA FRANÇA CRUZ XIMENES, brasileira, médica, portadora de cédula de identidade nº 2.497.218- SSP/PE, inscrito do CPF/MF sob o nº 440.867.764-72, doravante denominado CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato de prestação de serviço CONTRATADA, de VISITAS/EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA DOS RECÉM-NASCIDOS DA UTI e UCI NEONATAL, exame indispensável para promoção de diagnóstico clínico dos pacientes, por mais 12(doze) meses, sem acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal equivalente ao quantitativo de visita/exames realizados, sendo o preço da visita técnica o valor de R\$ 1.438,88 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), devendo ser pago mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE. Uma única visita técnica poderá atender vários pacientes.







Hospital do Tricentenário

Rua Farlas Neves Sobrinho, 232. Baltro Novo CEP: 53.120-420. - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622. - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: httl@clogica.com.bt

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura até 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**, **restando inalteradas**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 01 de abril de 2020.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO GIL VIENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA

EMPRESA BIOIMAGEM S/S LTDA-EPP ANA SOFIA FRANÇA CRUZ XIMENES

Testemunhas

1

2.

